



Departamento: Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Organismo: Inspeção Regional do Trabalho


Missão: Promoção da melhoria das condições de trabalho, recorrendo ao aconselhamento e controlo inspetivo do cumprimento das normas laborais no âmbito das relações jurídico - privadas, bem como das disposições relativas à segurança e saúde no trabalho

Visão: Reforçar o processo de melhoria contínua dos serviços prestados e da sua interação com o cidadão

Objetivos Estratégicos

- OE 1: Combater a precariedade laboral ilícita e o trabalho não declarado
- OE 2: Promover uma cultura de pedagogia, prevenção e de cumprimento da legislação laboral
- OE 3: Promover a melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho
- OE 4: Promover a eficiência dos serviços

| Cumprimento dos objectivos operacionais (trimestre ou final) | | | | | | | |
|---|--------|--------|--|----------------|-----------|----------------|---------|
| Objetivos Operacionais | Supera | Atinge | Não atinge | Obs. | | | |
| Ob.1 - Assegurar uma resposta célere às solicitações de intervenção inspetiva | | | | | | | |
| Ob.2 - Garantir a capacidade informativa e inspetiva da IRT, com extensão às ilhas onde não existem serviços sediados | | | | | | | |
| Ob.3 - Promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado | | | | | | | |
| Ob.4 - Controlar as condições de segurança e saúde no trabalho | | | | | | | |
| Ob.5 - Promover o cumprimento das normas legais em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho | | | | | | | |
| Ob.6 - Promover o cumprimento das normas legais e convencionais em matéria de duração e organização do tempo de trabalho | | | | | | | |
| Ob.7 - Promover o cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes na prestação de trabalho | | | | | | | |
| Ob.8 - Garantir a realização de auditorias às empresas autorizadas a prestar serviços externos de segurança no trabalho e empresas clientes | | | | | | | |
| Ob.9 - Promover a realização de ações de sensibilização no âmbito da legislação laboral com incidência no trabalho na era digital | | | | | | | |
| Objetivos Operacionais | | | | | | | |
| Objetivos Operacionais de Eficiência | | | | Ponderação 30% | | Ponderação 30% | |
| Ob.1 - Assegurar uma resposta célere às solicitações de intervenção inspetiva | | | | Ponderação 60% | | | |
| Indicadores | 2024 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 1 - Tempo médio de resposta a pedidos de intervenção da IRT (dias de calendário) | 65 | 65 | Supera <52; Atinge [52-78]; Não atinge >78 | 60% | | | ↑ 65 |
| Ob.2 - Garantir a capacidade informativa e inspetiva da IRT, com extensão às ilhas onde não existem serviços sediados | | | | Ponderação 40% | | | |
| Indicadores | 2024 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 2 - N.º de deslocações para serviço informativo e inspetivo às ilhas onde não existem serviços sediados | 80 | 72 | Supera >78; Atinge [62 - 78]; Não atinge <62 | 40% | | | ↓ -72 |
| Objetivos Operacionais de Eficácia | | | | Ponderação 60% | | Ponderação 60% | |
| Ob.3 - Promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado | | | | Ponderação 40% | | | |
| Indicadores | 2024 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 3 - N.º de visitas realizadas no âmbito do combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado | 1 150 | 1035 | Supera >1240; Atinge [930 - 1240]; Não atinge <930 | 30% | | | ↓ -1035 |
| Ob.4 - Controlar as condições de segurança e saúde no trabalho | | | | Ponderação 20% | | | |
| Indicadores | 2024 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 4 - N.º de visitas realizadas em matéria de segurança e saúde no trabalho | 1 050 | 945 | Supera >1090; Atinge [850-1090]; Não atinge <850 | 20% | | | ↓ -945 |
| Ob.5 - Promover o cumprimento das normas legais em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho | | | | Ponderação 10% | | | |
| Indicadores | 2024 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 5 - N.º de visitas realizadas em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho | n.d. | 400 | Supera >440; Atinge [360 - 440]; Não atinge <360 | 15% | | | ↓ -400 |
| Ob.6 - Promover o cumprimento das normas legais e convencionais em matéria de duração e organização do tempo de trabalho | | | | Ponderação 15% | | | |
| Indicadores | 2024 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 6 - N.º de visitas realizadas em matéria de duração e organização do tempo de trabalho | 650 | 600 | Supera >720; Atinge [540 - 720]; Não atinge <540 | 20% | | | ↓ -600 |
| Ob.7 - Promover o cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes na prestação de trabalho | | | | Ponderação 15% | | | |
| Indicadores | 2024 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 7 - N.º de visitas realizadas em matéria do cumprimento do dever de informação | 600 | 540 | Supera >600; Atinge [486-600]; Não atinge <486 | 15% | | | ↓ -540 |
| Objetivos Operacionais de Qualidade | | | | Ponderação 10% | | Ponderação 10% | |
| Ob.8 - Garantir a realização de auditorias às empresas autorizadas a prestar serviços externos de segurança no trabalho e empresas clientes | | | | Ponderação 60% | | | |
| Indicadores | 2024 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |
| Ind. 8 - N.º de auditorias realizadas | 20 | 10 | Supera >11; Atinge [9-11]; Não atinge <9 | 50% | | | ↓ -10 |
| Ob.9 - Promover a realização de ações de sensibilização no âmbito da legislação laboral com incidência no trabalho na era digital | | | | Ponderação 40% | | | |
| Indicadores | 2024 | Meta | Superação | Peso | Realizado | Classificação | Desvio |

| | | | | | | | |
|---|------|----|---|-----|--|--|---|
| Ind. 9 - N.º de ações de promoção/divulgação realizadas | n.d. | 10 | Supera>11; Atinge [9-11]; Não atinge <9 | 50% | | |  -10 |
|---|------|----|---|-----|--|--|---|



| Meios disponíveis | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------------------|-----------|--------|
| RECURSOS HUMANOS | Número | Pontuação | Estimado | Realizado | Desvio |
| Dirigentes - Direcção superior | 1 | 20 | 20 | 0 | |
| Dirigentes - Direcção intermédia | 3 | 16 | 48 | 0 | |
| Técnicos Superiores e Inspetores | 25 | 12 | 300 | 0 | |
| Coordenador Técnico | 0 | 9 | 0 | 0 | |
| Assistentes Técnicos | 12 | 8 | 96 | 0 | |
| Assistentes Operacionais | 5 | 5 | 25 | 0 | |
| TOTAL | 46 | | 489 | 0 | |
| RECURSOS FINANCEIROS - Orçamento (€) | | | Estimado (€) | Realizado | Desvio |
| Funcionamento | | | 1 908 299,00 € | | |

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

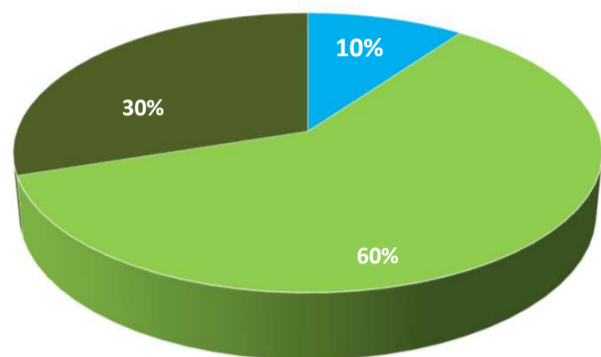
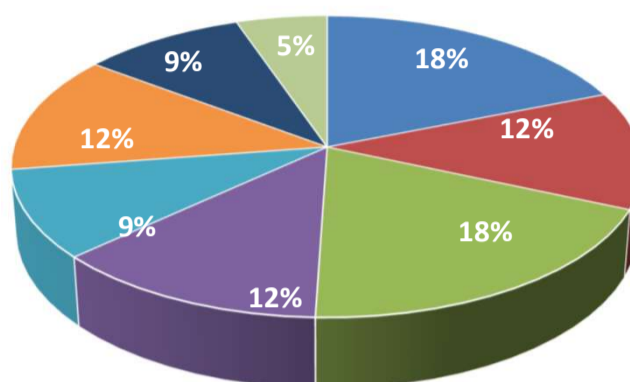


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



■ Qualidade ■ Eficácia ■ Eficiência

- Ob.1 - Assegurar uma resposta célere às solicitações de intervenção inspetiva
- Ob.2 - Garantir a capacidade informativa e inspetiva da IRT, com extensão às ilhas onde não existem serviços sediados
- Ob.3 - Promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado
- Ob.4 - Controlar as condições de segurança e saúde no trabalho
- Ob.5 - Promover o cumprimento das normas legais em matéria de prevenção e combate ao assédio no trabalho
- Ob.6 - Promover o cumprimento das normas legais e convencionais em matéria de duração e organização do tempo de trabalho
- Ob.7 - Promover o cumprimento do dever de informação sobre aspetos relevantes na prestação de trabalho
- Ob.8 - Garantir a realização de auditorias às empresas autorizadas a prestar serviços externos de segurança no trabalho e empresas clientes
- Ob.9 - Promover a realização de ações de sensibilização no âmbito da legislação laboral com incidência no trabalho na era digital

| Listagem das fontes de verificação e peso no resultado final | | | | | | |
|--|------------------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------------|-----------------|
| Objetivos Estratégicos | Objetivos Operacionais | Indicadores | Fontes de Verificação | Indicadores | Peso Percentual | |
| | | | | | Obj. Operacionais | Resultado final |
| Objetivo 4 | Objetivo 1 | Indicador 1 | GestIRT | 60% | 30% | 18% |
| Objetivo 4 | Objetivo 2 | Indicador 2 | GestIRT | 40% | | 12% |
| Objetivo 1 | Objetivo 3 | Indicador 3 | GestIRT | 30% | 60% | 18% |
| Objetivo 3 | Objetivo 4 | Indicador 4 | GestIRT | 20% | | 12% |
| Objetivo 2 | Objetivo 5 | Indicador 5 | GestIRT | 15% | | 9% |
| Objetivo 2 | Objetivo 6 | Indicador 6 | GestIRT | 20% | | 12% |
| Objetivo 2 | Objetivo 7 | Indicador 7 | GestIRT | 15% | | 9% |
| Objetivo 3 | Objetivo 8 | Indicador 8 | GestIRT | 50% | | 10% |
| Objetivo 2 | Objetivo 9 | Indicador 9 | Registos no SGC | 50% | 5% | |

n.a. não aplicável - n.d. não disponível